



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 14/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013
PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução supramencionado de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que “**Dá nova redação ao “caput” do art. 3º da Resolução nº122, de 14 de fevereiro de 2012**”, e altera o valor do ticket refeição, ou eventual crédito em folha, para R\$ 15,00 (quinze reais) a unidade, sob a justificativa de que os valores atuais, mesmo corrigidos não atendem as necessidades atuais dos servidores da Câmara Municipal, que reivindicam valores compatíveis com os preços praticados pelo mercado, razão pela qual, havendo possibilidade orçamentária e financeira, é proposta a presente majoração.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2013.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator **EDIMILSON MARCELO AFONSO**, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2013.


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETARIO